



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM.

FREGUESIA DE CABRIL

FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 43º da Lei n.º 14/79 de 16 de Maio e art 71º da LEOAL, que as secções de voto d freguesia de **CABRIL** funcionarão a partir das **8 horas até às 19 horas do dia 29 DE SETEMBRO DE 2013** nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1: ESCOLA PRIMÁRIA DE CABRIL onde votarão os Eleitores residentes em VILA, FONTAINHO, CAVALOS, CHÃOS, VILA BOA, S.ANE E PINCÃES.

Secção de voto nº 2: SEDE ASSOCIAÇÃO “A VEZEIRA” onde votarão os Eleitores residentes em FAFIÃO.

Secção de voto nº 3: ESCOLA PRIMÁRIA DE AZEVEDO onde votarão os Eleitores residentes em AZEVEDO, LAPELA E XERTELO.

Secção de voto nº 4: ESCOLA PRIMÁRIA DE S.LOURENÇO onde votarão os Eleitores residentes em S.LOURENÇO, BOSTOCHÃO E CHELO.

Montalegre, 30 de agosto de 2013

O Presidente da Câmara





Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM.

FREGUESIA DE CAMBEZES DO RIO

FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, faz público, nos termos do nº 1 do artigo 43º do Lei nº 14/79 de Maio e art 71º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de **CAMBEZES DO RIO** funcionarão a partir das **8 horas até às 19 horas do dia 29 DE SETEMBRO DE 2013** nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1: ESCOLA PRIMÁRIA DE CAMBEZES DO RIO onde votarão os Eleitores residentes em CAMBEZES.

Secção de voto nº 2: ESCOLA PRIMÁRIA DE FRADES DO RIO onde votarão os Eleitores residentes em FRADES DO RIO.

Montalegre, 30 de agosto de 2013

O Presidente da Câmara





Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM.

FREGUESIA DE CERVOS

FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, faz público, nos termos do nº 1 do artigo 43º da Lei nº 14/79 de 16 de Maio e art 71º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de **CERVOS** funcionarão a partir das **8 horas até às 19 horas do dia 29 DE SETEMBRO DE 2013** nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1:ASSOCIAÇÃO O CAMPO EM CERVOS onde votarão os Eleitores residentes em CERVOS E ALTO FONTÃO.

Secção de voto nº 2:ESCOLA PRIMÁRIA DO CORTIÇO onde votarão os Eleitores residentes em CORTIÇO, VIDOEIRO E BARRACÃO.

Secção de voto nº 3:SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CERVOS EM ARCOS onde votarão os Eleitores residentes em ARCOS E VILARINHO.

Montalegre, 30 de agosto de 2013





Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM.

FREGUESIA DE CHÃ

FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, faz público, nos termos do nº 1 do artigo 43º da Lei nº 14/79 de 16 de Maio e art 71º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de CHÃ funcionarão a partir das **8 horas até às 19 horas do dia 29 DE SETEMBRO DE 2013** nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1:SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. VICENTE DA CHÃ onde votarão os Eleitores residentes em S.VICENTE, TORGUEDA, MEDEIROS, CASTANHEIRA, PENEDONES E TRAVASSOS.

Secção de voto nº 2:ESCOLA PRIMÁRIA DE GRALHÓS onde votarão os Eleitores residentes em GRALHÓS, FÍRVIDAS, S.MATEUS, GORDA, ALDEIA NOVA E PEIREZES.

Montalegre, 30 de agosto de 2013

O Presidente da Câmara





Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM.

FREGUESIA DE **CONTIM**

FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, faz público, nos termos do nº 1 do artigo 43º da Lei nº 14/79 de 16 de Maio e art 71º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de **CONTIM** funcionarão a partir das **8 horas até às 19 horas do dia 29 DE SETEMBRO DE 2013** nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1:SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA EM S.PEDRO

Montalegre, 30 de agosto de 2013

O Presidente da Câmara





Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM.

FREGUESIA DE COVELÃES

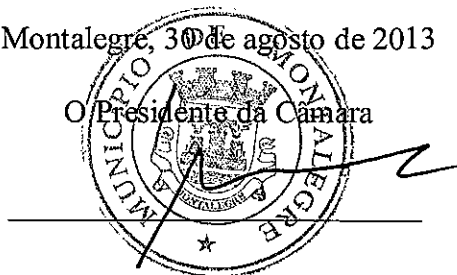
FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, faz público, nos termos do nº 1 do artigo 43º da Lei n.º 14/79 de 16 de Maio e art 71º da LEOAL, Maio, que as secções de voto da freguesia de COVELÃES funcionarão a partir das **8 horas até às 19 horas do dia 29 DE SETEMBRO DE 2013** nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1: CENTRO SOCIAL DE COVELÃES onde votarão os Eleitores residentes em COVELÃES.

Secção de voto nº 2: SEDE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE PAREDES onde votarão os Eleitores residentes em PAREDES.

Montalegre, 30 de agosto de 2013

O Presidente da Câmara





Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM.

FREGUESIA DE **COVELO DO GERÊS**

FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, faz público, nos termos do nº 1 do artigo 43º da Lei nº 14/79 de 16 de Maio e art 71º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de **COVELO DO GERÊS** funcionarão a partir das **8 horas até às 19 horas do dia 29 DE SETEMBRO DE 2013** nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1:SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE COVÊLO DO GERÊS

Montalegre, 30 de agosto de 2013

O Presidente da Câmara



Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM.

FREGUESIA DE **DONÕES**

FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, faz público, nos termos do nº 1 do artigo 43º da Lei nº 14/79 de 16 de Maio e art 71º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de **DONÕES** funcionarão a partir das **8 horas até às 19 horas do dia 29 SETEMBRO DE 2013** nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1:SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE DONÕES

Montalegre, 30 de agosto de 2013

O Presidente da Câmara





Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM.

FREGUESIA DE FERRAL

FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, faz público, nos termos do nº 1 do artigo 43º da Lei nº 14/79 de 16 de Maio e art 71º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de FERRAL funcionarão a partir das **8 horas até às 19 horas do dia 29 DE SETEMBRO DE 2013** nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1:SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE FERRAL onde votarão os Eleitores residentes em FERRAL E VIDOEIRO.

Secção de voto nº 2:ESCOLA PRIMÁRIA DE NOGUEIRÓ onde votarão os Eleitores residentes em NOGUEIRÓ, SANTA MARINHA, PARDIEIROS, SACUZELO E CRUZ DA ESTRADA.

Secção de voto nº 3:ESCOLA DA MISARELA DE VILA NOVA onde votarão os eleitores residentes em VILA NOVA, SIDRÓS E BAIRRO DA EDP.

Montalegre, 30 de agosto de 2013

O Presidente da Câmara





Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM.

FREGUESIA DE FERVIDELAS

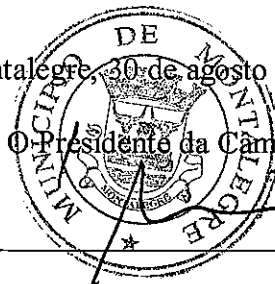
FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, faz público, nos termos do nº 1 do artigo 43º da Lei nº 14/79 de 16 de Maio e art 71º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de FERVIDELAS funcionarão a partir das **8 horas até às 19 horas do dia 29 DE SETEMBRO DE 2013** nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1:SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE FERVIDELAS onde votarão os Eleitores residentes em FERVIDELAS.

Secção de voto nº 2:ESCOLA PRIMÁRIA DE LAMAS onde votarão os Eleitores residentes em LAMAS.

Montalegre, 30 de agosto de 2013

O Presidente da Câmara





Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECCÕES DE VOTO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM.

FREGUESIA DE **FIÃES DO RIO**

FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, faz público, nos termos do nº 1 do artigo 43º da Lei nº 14/79 de 16 de Maio e art 71º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de **FIÃES DO RIO** funcionarão a partir das **8 horas até às 19 horas do dia 29 DE SETEMBRO DE 2013** nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1:SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE FIÃES DO RIO

Montalegre, 30 de agosto de 2013

O Presidente da Câmara





Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM.

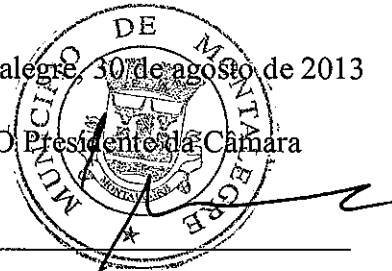
FREGUESIA DE GRALHAS

FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, faz público, nos termos do nº 1 do artigo 43º da Lei nº 14/79 de 16 de Maio e art 71º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de **GRALHAS** funcionarão a partir das **8 horas até às 19 horas do dia 29 DE SETEMBRO DE 2013** nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1:SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE GRALHAS

Montalegre, 30 de agosto de 2013

O Presidente da Câmara





Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM.

FREGUESIA DE MEIXEDO

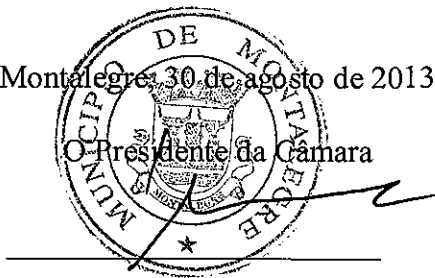
FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, faz público, nos termos do nº 1 do artigo 43º da Lei nº 14/79 de 16 de Maio e art 71ª da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de **MEIXEDO** funcionarão a partir das **8 horas até às 19 horas do dia 29 DE SETEMBRO DE 2013** nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1:SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MEIXEDO onde votarão os Eleitores residentes em MEIXEDO.

Secção de voto nº 2:CASA DO POVO DE CODEÇOSO onde votarão os Eleitores residentes em CODEÇOSO.

Montalegre, 30 de agosto de 2013

O Presidente da Câmara





Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM.

FREGUESIA DE **MEIXIDE**

FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, faz público, nos termos do nº 1 do artigo 43º da Lei nº 14/79 de 16 de Maio e art 71ª da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de **MEIXIDE** funcionarão a partir das **8 horas até às 19 horas do dia 29 DE SETEMBRO DE 2013** nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1:SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MEIXIDE

Montalegre, 30 de agosto de 2013

O Presidente da Câmara





Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM.

FREGUESIA DE MONTALEGRE

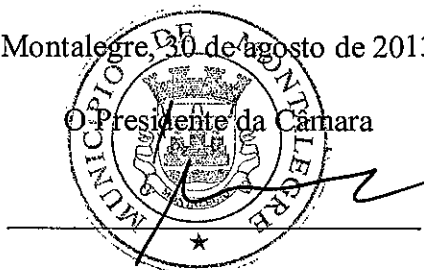
FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, faz público, nos termos do nº 1 do artigo 43º da Lei nº 14/79 de 16 de Maio e art 71º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de MONTALEGRE funcionarão a partir das **8 horas até às 19 horas do dia 29 DE SETEMBRO DE 2013** nos seguintes locais:

Secção de voto nº1:EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO EM MONTALEGRE onde votarão os Eleitores cujo cartão tenha inscrito a letra AA.

Secção de voto nº2:ANTIGA ESCOLA DA PIPELA EM MONTALEGRE onde votarão os Eleitores cujo cartão tenha inscrito a letra AB.

Montalegre, 30 de agosto de 2013

O Presidente da Câmara





Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM.

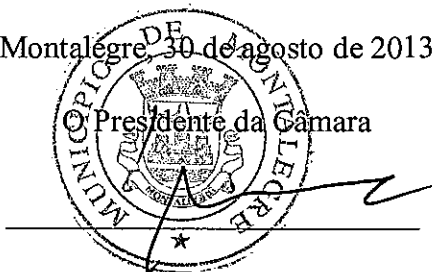
FREGUESIA DE **MORGADE**

FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, faz público, nos termos do nº 1 do artigo 43º da Lei nº 14/79 de 16 de Maio e art 71º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de **MORGADE** funcionarão a partir das **8 horas até às 19 horas do dia 29 DE SETEMBRO DE 2013** nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1:SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MORGADE onde votarão os Eleitores residentes em MORGADE, CARVALHAIS, CRIANDE E REBORDELO.

Montalegre, 30 de agosto de 2013

Presidente da Câmara





Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM.

FREGUESIA DE **MOURILHE**

FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, faz público, nos termos do nº 1 do artigo 43º da Lei nº 14/79 de 16 de Maio e art 71º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de **MOURILHE** funcionarão a partir das **8 horas até às 19 horas do dia 29 DE SETEMBRO DE 2013** nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1:SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA, DE MOURILHE

Montalegre, 30 de agosto de 2013

O Presidente da Câmara





Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM.

FREGUESIA DE NEGRÕES

FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, faz público, nos termos do nº 1 do artigo 43º da Lei nº 14/79 de 16 de Maio e art 71º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de NEGRÕES funcionarão a partir das **8 horas até às 19 horas do dia 29 DE SETEMBRO DE 2013** nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1: ESCOLA PRIMÁRIA DE NEGRÕES onde votarão os Eleitores residentes em NEGRÕES.

Secção de voto nº 2: SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE NEGRÕES EM LAMACHÃ onde votarão os Eleitores residentes em LAMACHÃ.

Montalegre, 30 de agosto de 2013

O Presidente da Câmara





Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIA LOCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM.

FREGUESIA DE OUTEIRO

FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, faz público, nos termos do nº 1 do artigo 43º da Lei nº 14/79 de 16 de Maio e art 71º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de **OUTEIRO** funcionarão a partir das **8 horas até às 19 horas do dia 29 DE SETEMBRO DE 2013** nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1:SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE OUTEIRO onde votarão os Eleitores residentes em OUTEIRO, SIRVOZELO E CELA.

Secção de voto nº 2:ESCOLA PRIMÁRIA DE PARADA onde votarão os Eleitores residentes em PARADA.

Montalegre, 30 de agosto de 2013





Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM.

FREGUESIA DE PADORNELOS

FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, faz público, nos termos do nº 1 do artigo 43º da Lei nº 14/79 de 16 de Maio e art 71º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de PADORNELOS funcionarão a partir das **8 horas até às 19 horas do dia 29 DE SETEMBRO DE 2013** nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1:SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE PADORNELOS onde votarão os Eleitores residentes em PADORNELOS E SENDIM.

Montalegre, 30 de agosto de 2013

O Presidente da Câmara





Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM.

FREGUESIA DE PADROSO

FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, faz público, nos termos do nº 1 do artigo 43º da Lei nº 14/79 de 16 de Maio e art 71º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de PADROSO funcionarão a partir das **8 horas até às 19 horas do dia 29 DE SETEMBRO DE 2013** nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1:SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE PADROSO

Montalegre, 30 de agosto de 2013

Presidente da Câmara





Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM.

FREGUESIA DE PARADELA

FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, faz público, nos termos do nº 1 do artigo 43º da Lei nº 14/79 de 16 de Maio e art 71º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de **PARADELA** funcionarão a partir das **8 horas até às 19 horas do dia 29 DE SETEMBRO DE 2013** nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1:SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE PARADELA onde votarão os Eleitores residentes em PARADELA.

Secção de voto nº 2:SEDE DO CONSELHO DIRETIVO DOS BALDIOS DA PONTEIRA onde votarão os Eleitores residentes em PONTEIRA.

Montalegre, 30 de agosto de 2013

O Presidente da Câmara





Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM.

FREGUESIA DE **PITÕES**

FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, faz público, nos termos do nº 1 do artigo 43º da Lei nº 14/79 de 16 de Maio e art 71º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de **PITÕES** funcionarão a partir das **8 horas até às 19 horas do dia 29 DE SETEMBRO DE 2013** nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1:SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE PITÕES

Montalegre, 30 de agosto de 2013

O Presidente da Câmara





Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM.

FREGUESIA DE **PONDRAS**

FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, faz público, nos termos do nº 1 do artigo 43º da Lei nº 14/79 de 16 de Maio e art 71º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de **PONDRAS** funcionarão a partir das **8 horas até às 19 horas do dia 29 DE SETEMBRO DE 2013** nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1:SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE PONDRAS

Montalegre, 30 de agosto de 2013





Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM.

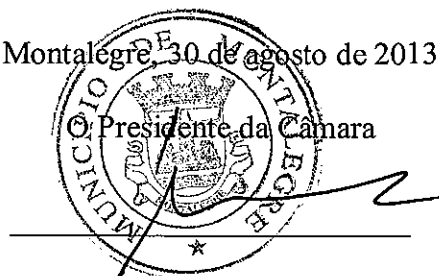
FREGUESIA DE REIGOSO

FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, faz público, nos termos do nº 1 do artigo 43º da Lei nº 14/79 de 16 de Maio e art 71º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de **REIGOSO** funcionarão a partir das **8 horas até às 19 horas do dia 29 DE SETEMBRO DE 2013** nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1:SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE REIGOSO onde votarão os Eleitores residentes em REIGOSO E CURRAIS.

Secção de voto nº 2:ESCOLA PRIMÁRIA DE LADRUGÃES onde votarão os Eleitores residentes em LADRUGÃES.

Montalegre, 30 de agosto de 2013





Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM.

FREGUESIA DE SALTO

FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, faz público, nos termos do nº 1 do artigo 43º da Lei nº 14/79 de 16 de Maio e art 71º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de **SALTO** funcionarão a partir das **8 horas até às 19 horas do dia 29 DE SETEMBRO DE 2011** nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1: ESCOLA PRIMÁRIA DE SALTO – SALA 1 onde votarão os Eleitores residentes em SALTO, BESSADA, GOLÃS, CERDEIRA, CORVA, AMEAL, AMIAR, BAGULHÃO, POMAR DA RAINHA, PEREIRA E OS ELEITORES DO Nº - 3 a - 2038.

Secção de voto nº 2: JARDIM DE INFÂNCIA DA BORRALHA onde votarão os Eleitores residentes em BORRALHA, CANIÇO, PAREDES E LINHARELHOS.

Secção de voto nº 3: ESCOLA PRIMÁRIA DE SALTO – SALA 2 onde votarão os Eleitores residentes em REBORDA, CARVALHO, TABOADELA, SEARA, PÓVOA, LODEIRO D'ARQUE E BEÇÕS.

Montalegre, 30 de agosto de 2013

O Presidente da Câmara





Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM.

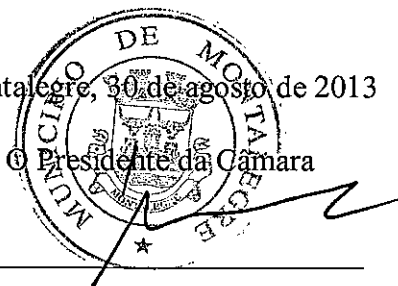
FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ

FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, faz público, nos termos do nº 1 do artigo 43º da Lei nº 14/79 de 16 de Maio e art 71º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de **SANTO ANDRÉ** funcionarão a partir das **8 horas até às 19 horas do dia 29 DE SETEMBRO DE 2013** nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1:SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ

Montalegre, 30 de agosto de 2013

Presidente da Câmara





Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM.

FREGUESIA DE SARRAQUINHOS

FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, faz público, nos termos do nº 1 do artigo 43º da Lei nº 14/79 de 16 de Maio e art 71º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de SARRAQUINHOS funcionarão a partir das **8 horas até às 19 horas do dia 29 DE SETEMBRO DE 2011** nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1:SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SARRAQUINHOS onde votarão os Eleitores residentes em SARRAQUINHOS, ANTIGO E CEPÊDA.

Secção de voto nº 2:ESCOLA PRIMÁRIA DE PEDRÁRIO onde votarão os Eleitores residentes em PEDRÁRIO.

Montalegre, 30 de agosto de 2013

O Presidente da Câmara





Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM.

FREGUESIA DE SEZELHE

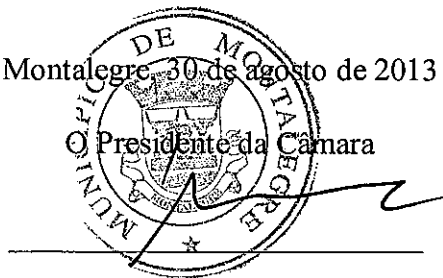
FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, faz público, nos termos do nº 1 do artigo 43º da Lei nº 14/79 de 16 de Maio e art 71º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de SEZELHE funcionarão a partir das **8 horas até às 19 horas do dia 29 DE SETEMBRO DE 2011** nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1: ESCOLA PRIMÁRIA DE SEZELHE onde votarão os Eleitores residentes em SEZELHE.

Secção de voto nº 2: CASA DO POVO DE TRAVASSOS onde votarão os Eleitores residentes em TRAVASSOS.

Montalegre, 30 de agosto de 2013

O Presidente da Câmara





Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM.

FREGUESIA DE **SOLVEIRA**

FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, faz público, nos termos do nº 1 do artigo 43º da Lei nº 14/79 de 16 de Maio e art 71º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de **SOLVEIRA** funcionarão a partir das **8 horas até às 19 horas do dia 29 DE SETEMBRO DE 2013** nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1:SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SOLVEIRA

Montalegre, 30 de agosto de 2013

O Presidente da Câmara





Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM.

FREGUESIA DE TOUREM

FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, faz público, nos termos do nº 1 do artigo 43º da Lei nº 14/79 de 16 de Maio e art 71º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de **TOUREM** funcionarão a partir das **8 horas até às 19 horas do dia 29 DE SETEMBRO DE 2013** nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1:SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE TOURÉM

Montalegre, 30 de agosto de 2013

Presidente da Câmara





Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM.

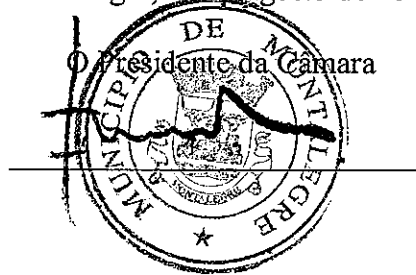
FREGUESIA DE VENDA NOVA

FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, faz público, nos termos do nº 1 do artigo 43º da Lei nº 14/79 de 16 de Maio e art 71º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de **VENDA NOVA** funcionarão a partir das **8 horas até às 19 horas do dia 29 DE SETEMBRO DE 2013** nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1: CASA DO POVO DA VENDA NOVA

Montalegre, 30 de agosto de 2013

O Presidente da Câmara





Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM.

FREGUESIA DE VIADE DE BAIXO

FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, faz público, nos termos do nº 1 do artigo 43º da Lei nº 14/79 de 16 de Maio e art 71º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de **VIADE DE BAIXO** funcionarão a partir das **8 horas até às 19 horas do dia 29 DE SETEMBRO DE 2013** nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1:SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE VIADE DE BAIXO onde votarão os Eleitores residentes em VIADE DE BAIXO, ANTIGO, PARAFITA, CANTINA, VIADE DE CIMA E BRANDIM.

Secção de voto nº 2:ESCOLA PRIMÁRIA DOS PISÕES onde votarão os Eleitores residentes em PISÕES E FRIÃES.

Secção de voto nº 3:ESCOLA PRIMÁRIA DO TELHADO onde votarão os Eleitores residentes em TELHADO E LAMA DA MISSA.

Montalegre, 30 de agosto de 2013

O Presidente da Câmara





Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM.

FREGUESIA DE **VILA DA PONTE**

FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, faz público, nos termos do nº 1 do artigo 43º da Lei nº 14/79 de 16 de Maio e art 71º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de **VILA DA PONTE** funcionarão a partir das **8 horas até às 19 horas do dia 29 DE SETEMBRO DE 2013** nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1:SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DA PONTE onde votarão os Eleitores residentes na VILA DA PONTE.

Secção de voto nº 2:ESCOLA PRIMÁRIA DE BUSTELO onde votarão os Eleitores residentes em BUSTELO.

Montalegre, 30 de agosto de 2013

O Presidente da Câmara





Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM.

FREGUESIA DE **VILAR DE PERDIZES**

FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, faz público, nos termos do nº 1 do artigo 43º da Lei nº 14/79 de 16 de Maio e art 71º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de **VILAR DE PERDIZES** funcionarão a partir das **8 horas até às 19 horas do dia 29 DE SETEMBRO DE 2013** nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1: SALÃO DA CASA DO POVO DE VILAR DE PERDIZES

Montalegre, 30 de agosto de 2013

O Presidente da Câmara

